



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00054		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem: Infantil e Adulto com Ênfase no Transtorno do Espectro Autista		
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão		
PARECER CEE	Nº 30/2025	CES "D"	Aprovado em 22/01/2025 Comunicado ao Pleno em 19/02/2025

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto encaminhou a este Conselho, para apreciação e aprovação, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem: Infantil e Adulto, com Ênfase no Transtorno do Espectro Autista, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 03 a 04).

A solicitação foi protocolada em 14/03/2024, por meio do Ofício GDG 035/2024, juntamente com o Projeto do Curso e o calendário, respectivamente, às fls. 05 a 12 e fls. 73 a 76. No dia 29/03/2024, os autos foram baixados em diligência pela AT, às fls. 80 a 81 e em 16/04/2024, a AT recebeu a devolutiva, fls. 82 a 88.

Em 19/04/2024, os autos foram encaminhados para sorteio de Relatoria. Ressalte-se, no entanto, que, em 24/10/2024, após juntada de nova documentação, fls. 97 a 178, o Processo retornou à Assessoria Técnica para atualização das informações.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 114/2020, DOE 16/04/2020, por 5 anos
Direção	Francisco de Assis Cury
Carga horária	450 horas
Vagas	Mínimo de 20 vagas e máximo de 40 vagas
Horário de funcionamento	Sexta Feira das 18:30h às 22:30h; Sábado das 08:00h às 17:00h.
Período	26/07/2024 à 25/07/2026
Coordenador Geral	Profª. Drª. Magali Aparecida Orate Menezes da Silva -Doutora em Ciências da Saúde, FAMERP -Mestre em Ciências da Saúde, FAMERP -Mestre em Educação Médica, Escuela Nacional de Salud Publica, ENSAP, Cuba -Especialização em Fonoaudiologia Motricidade Oral, Universidade de Franca, UNIFRAN Graduada em Fonoaudiologia, Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO
TCC	Previsto

#### Justificativa

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objetivo o estudo da comunicação humana, no que se refere ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças em relação aos aspectos envolvidos na função vestibular, cognitiva, linguagem oral e escrita, fala, fluência, voz, funções orofaciais e na deglutição. É uma profissão articulada à Saúde, e a formação de seus profissionais deve conter ênfase na promoção, prevenção, recuperação e Reabilitação de saúde individual e coletiva. Dessa forma o fonoaudiólogo atua na prevenção, na avaliação, na habilitação e na reabilitação dos distúrbios da comunicação, assim como no aprimoramento da comunicação humana; atua também em ações preventivas de saúde coletiva direcionada à linguagem oral e escrita, audição, fala voz e motricidade oral. Fonoaudiologia - CFF<sup>3</sup>).



CEESP/PC/202500037

### **História da Fonoaudiologia- CFF<sup>a</sup>**

Nas décadas de 20 e 30 os primórdios da Fonoaudiologia estão relacionados a questões políticas não partidárias, ligadas à educação e saúde das classes desfavorecidas economicamente, partindo do fracasso na alfabetização. Assim alfabetizadores de escolas públicas e profissionais da área médica, preocupados com essa questão, procuravam conhecer as causas dos problemas de linguagem.

Nas décadas de 40, 50 e 60, várias instituições, a maioria de caráter educacional possuíam serviços de reeducação de linguagem e as escolas especiais como a Associação de pais e Amigos dos excepcionais – APAE, escolas para crianças surdas e outras.

Em 1976, foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação o 1º Currículo Mínimo para o Curso de Fonoaudiologia. O profissional formado por este Currículo valorizava o tecnicismo, de acordo com a lei 6965/81.

Com a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, a profissão de fonoaudiólogo foi regulamentada e reconhecida em todo o território nacional. Por essa razão, o dia 09 de dezembro foi instituído o “Dia do Fonoaudiólogo”. Além de regulamentar a profissão, com essa Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo como principais finalidades normatizar e fiscalizar o exercício profissional. As atividades do Conselho Federal de Fonoaudiologia tiveram início em 1983.

Em 2001, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área de Saúde, que incluía o Curso de Fonoaudiologia. Essas Diretrizes preocupam-se, essencialmente, em garantir uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições atuais de exercício profissional.

O crescente desenvolvimento da fonoaudiologia nos últimos anos ressalta avanços obtidos na expressiva produção científica publicada em revistas indexadas além do grande número de pesquisas realizadas nas diversas instituições de ensino do país. A atuação fonoaudiológica em linguagem já é consolidada e o Conselho Federal de fonoaudiologia publicou a resolução CFF<sup>o</sup> N<sup>o</sup> 320 em 17 de fevereiro de 2006, estabelecendo como áreas de especialidade da Fonoaudiologia: Audiologia, Linguagem, Motricidade Oral, Voz e Saúde Coletiva. Atualmente as especialidades reconhecidas pelo conselho Federal de Fonoaudiologia são: Audiologia, Linguagem, Motricidade Orofacial, Saúde Coletiva, Voz, Disfagia, Fonoaudiologia Educacional, Gerontologia, Fonoaudiologia Neurofuncional, Fonoaudiologia do trabalho, Neuropsicologia e Fluência.

A Resolução CFF<sup>a</sup> nº 454 de 17 de setembro de 2014 dispõe dos critérios para obtenção do título de especialista no âmbito da Fonoaudiologia. Linguagem é o campo da Fonoaudiologia voltado para o estudo, pesquisa, promoção, avaliação, diagnóstico e tratamento de transtornos a ela relacionados, a fim de garantir e otimizar o uso das habilidades de linguagem do indivíduo, objetivando a comunicação e garantindo bem-estar e inclusão social.

Esta especialidade atua nos aspectos que envolvem a comunicação oral e escrita, desenvolvendo-se desde a infância até a idade adulta. A Faculdade de Medicina de São Jose do Rio Preto - FAMERP, criada em 1968, foi estadualizada em 1994, tornando-se Autarquia Estadual de Regime Especial, ministra cursos de graduação em medicina, enfermagem, Psicologia e de educação permanente, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado para diferentes áreas profissionais no âmbito das Ciências da Saúde, Enfermagem e Psicologia.

Constitui-se um importante centro de referência para os municípios que compõem sua área de abrangência e tem colocado como prioridade a formação de recursos humanos em saúde voltados para a perspectiva da reorientação do modelo assistencial do SUS, desenvolvendo e mobilizando vários segmentos sociais visando dar respostas mais efetivas às demandas que lhe são colocadas na atualidade. Tem cerca de 280 docentes, sendo 82,15% Mestres, Doutores e Livre- Docentes, oferece também, Programas de Residência Médica e Multiprofissional, de Aprimoramento / Aperfeiçoamento para profissionais da saúde.

A Pós-Graduação Lato-Sensu FAMERP/FAEPE, oferece Cursos nas áreas de Biologia, Ciências da Saúde, Educação e Saúde, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Imagenologia, Medicina,



Nutrição, Psicologia, Saúde pública, Educação física, Gestão pública. A FAMERP está vinculada ao complexo FUNFARME que engloba o Hospital de Base, Hospital da Criança e Maternidade, Rede Lucy Montoro, ambulatório e Hemocentro. O Hospital de Base e o Hospital da Criança e Maternidade e tem uma estrutura de 966 leitos e o Ambulatório com 30.000 atendimentos / mês.

A Fundação Faculdade Regional de Medicina - FUNFARME é um Complexo que inclui o Hospital de Base de Rio Preto considerado centro de referência da região que compreende 102 municípios e mais de 2 milhões de habitantes, sob a administração da Departamento Regional de Saúde XV (DRS XV), sediada em São José do Rio Preto e referência em alta complexidade para todos os estados brasileiros e recebe todos os anos, pacientes de todos as regiões do Brasil.

Desta forma, a especialização em Linguagem: Infantil e Adulto qualificará o aluno para aprimorar a relação da prática com a teoria evidenciada nas práticas baseada em evidências no campo da linguagem para uma atuação mais eficiente na promoção da saúde e educação, nos aspectos preventivos, interventivos, comunitários e educacionais.

### **Objetivos**

Objetivo Geral: habilitar Fonoaudiólogos a atuar na área de linguagem.

Objetivos Específicos: aprimorar os conhecimentos do desenvolvimento da linguagem; aperfeiçoar os conhecimentos de linguagem oral e escrita na criança e no adulto; preparar o fonoaudiólogo para realizar diagnóstico e intervenção clínica e institucional considerando as diversas alterações de linguagem no decorrer da vida.

### **Público-alvo**

Profissionais Graduados em Fonoaudiologia interessados em atuar na área de Linguagem.

### **Perfil do Egresso**

Ao final do curso o aluno deverá ter conhecimento e habilidade para prevenir, avaliar e intervir nos distúrbios da linguagem e comunicação.

### **Exigências para Matrícula**

No Edital constará o período de matrícula, e, o candidato deverá anexar ao requerimento, cópias autenticadas, ou cópias acompanhadas das vias originais dos documentos abaixo descritos:

- Informar endereço eletrônico (e-mail);
- Diploma da Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado;
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996);
- Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);
- Cópia do R.G;
- Cópia do C.P.F;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 Foto 3x4 (recente);
- Comprovante de endereço – são aceitos: contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone; carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio; contrato de locação de imóvel em vigor; A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração;
- Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade, procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; *e-mail* e a indicação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no qual será realizada a matrícula.

### **Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso**

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os critérios programados com frequência de 75% (setenta e cinco por cento), obter como média final igual ou superior a 7,0 (sete) e entregar o Trabalho



de Conclusão de Curso no prazo de até 06 (seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

#### **Avaliação**

O programa do curso contará com um total de 450 horas, sendo 330 horas desenvolvidas por professores em sala de aula e 90 horas de aulas remotas, 30 horas de atividades extraclasse e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

As aulas teóricas serão distribuídas mensalmente, às sextas feiras, das 18:30h às 22:30h, e aos sábados das 08:00h às 17:00h. O aproveitamento em cada disciplina obedecerá a critérios definidos pelos professores responsáveis e serão expressos de no resultado da avaliação numa escala de zero a dez. A frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão; Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento; Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Aprovação em todas as disciplinas caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s). Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

#### **Trabalho de Conclusão de Curso**

Apresentação de um artigo científico na área de Linguagem Infantil e Adulto com Ênfase no Transtorno do Espectro Autista, com protocolo de envio da revista científica. O aluno deverá entregar uma cópia impressa do referido trabalho.

Desenvolvimento e elaboração do Projeto de Pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Artigo Científico, com relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado, com valor mínimo de 7,0. Podendo ainda ser apresentado em um evento organizado para este fim, ou outras formas, conforme determinação da Coordenação do Curso.

#### **Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso**

Assiduidade e desempenho no desenvolvimento das atividades programadas, avaliação teórica. Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento; Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Aprovação em todas as disciplinas caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina (s) segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina (s) seja (m) concluída (s).

#### **Biblioteca, seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento**

Serviços oferecidos: -Livre acesso ao acervo de livros;- Acesso monitorado ao acervo de periódicos, CD-ROM; -Empréstimo domiciliar de materiais para comunidade acadêmica e consulta local para comunidade externa; - Acervo totalmente informatizado; - Levantamento bibliográfico em bases de dados, por meio da internet: PUBMED, LILACS, CAPES e outros; - Acesso ao Portal CAPES, que disponibiliza texto completo de mais de 45.000 periódicos eletrônicos, por meio do site: <http://www.periodicos.capes.gov.br>;- Computadores a disposição da comunidade acadêmica para realizar pesquisas a internet; - Orientação a pesquisa no acervo local e internet; - Normalização de trabalhos, de acordo com as normas ABNT ou Vancouver;- Comutação bibliográfica (pedidos de fotocópias) no Brasil e Exterior; - Serviço de reprografia: xerox e impressão; - A Faculdade de Medicina de Rio Preto (FAMERP) adquiriu recentemente uma biblioteca totalmente digital. É a plataforma "Minha Biblioteca", que oferece mais de 15 mil e-books de diversas áreas do conhecimento para os Alunos e Docentes. De maneira rápida e prática, a plataforma



pode ser acessada de qualquer lugar por meio de dispositivos conectados à internet.

#### Acervo

Coleção	Título	Exemplares
Acervo total	12019	23749
Livros/Apostilas	9559	21151
Livro/digital	01	-
Dissertações/ Teses/Impressas	466	-
Periódicos impressos	1272	1276
CD-ROM/TESES	617	51882
CD-ROM	396	398
DVD	104	203
Total	14	78
		98737

Dados referentes até setembro de 2023

#### Estrutura Curricular

Módulo	CH do Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo 1 Fundamentos em Linguagem	105	Desenvolvimento de Linguagem Neurotípica: Aspectos Neuramatômicos e Neurofuncionais da Linguagem.	15
		Conceitos básicos da Genética: Principais achados no TEA	15
		Desenvolvimento Neurotípico da comunicação, da comunicação, linguagem e fala e suas manifestações no TEA : O papel do fonoaudiólogo	15
		Manifestações e avaliação das alterações da linguagem no adulto	15
		Desenvolvimento auditivo e a linguagem	15
		Transtorno da Fluência na infância e na adolescência	15
		Desenvolvimento das funções executivas e suas manifestações no TEA	15
		<b>Total</b>	<b>105</b>
Módulo 2 Avaliação Fonoaudiológica da Linguagem	105	Avaliação da Linguagem Infantil com Ênfase no TEA: Protocolos de Avaliação	15
		Avaliação da leitura e escrita no desenvolvimento neurotípico	15
		Avaliação da leitura e escrita no TEA	15
		Contribuição da Neuropsicologia   para Avaliação da Linguagem	15
		Contribuição da Análise do Comportamento aplicada para a Fonoaudiologia — ABA	30
		Avaliação Fonoaudiológica em crianças minimamente verbais	15
		<b>Total</b>	<b>105</b>
Módulo 3 Diagnóstico Fonoaudiológico em linguagem	150	Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL)	15
		Transtornos motores da fala:   Diagnóstico diferencial — Apraxia	15
		Distúrbios Neurológicos adquiridos e Demência	15
		Público-alvo da Educação Especial: Deficiência Intelectual / TEA e sua correlação com Fonoaudiologia Educacional	15
		Educação Inclusiva e Fonoaudiologia Educacional: Contribuições e Colaborações	15
		Estudos de Casos e Raciocínio Clínico	15
		Metodologia de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso	60
		<b>Total</b>	<b>150</b>
Módulo 4 Intervenção Fonoaudiológica na Linguagem	90	Comunicação Alternativa e Ampliada: Perspectivas Interventivas	15
		Intervenção precoce em Linguagem com ênfase nos sinais de TEA	15
		Atuação Fonoaudiológica em Adultos com ênfase no TEA	15
		Educação parenteral: Habilidades do Educador parenteral para mediação Familiar	15
		Relatório Fonoaudiológico	15
		Estudos de Casos: Intervenção e Raciocínio Clínico	15
		<b>Total</b>	<b>150</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>450</b>

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.97 a 178.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

#### Quadro Docente

Docentes	Disciplina
<b>1. Giseli Donadon Germano</b> -Doutora em Educação, UNESP -Mestre em Educação, UNESP -Graduada em Fonoaudiologia, UNESP	-Avaliação da leitura e escrita no desenvolvimento neurotípico -Avaliação da leitura e escrita no TEA -Contribuição da Análise do Comportamento aplicada para a Fonoaudiologia — ABA
<b>2. Lana Cristina Aparecida de Paula Bianchi</b> -Especialista em Psicopedagogia, -Graduada em Pedagogia, Faculdade Riopretense de Filosofia Ciências e Letras, FARFI	-Distúrbios Neurológicos adquiridos e Demências
<b>3. Magali Aparecida Orate Menezes da Silva</b> -Doutora em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, FAMERP - Mestre em Ciências da Saúde, FAMERP -Mestre em Educação Médica, Escuela Nacional de Salud Publica, ENSAP -Especialista em Fonoaudiologia Motricidade Oral, Universidade de	-Desenvolvimento de Linguagem Neurotípica: Aspectos Neuramatômicos e Neurofuncionais da Linguagem -Desenvolvimento Auditivo e a Linguagem -Contribuição da Neuropsicologia   para Avaliação da Linguagem -Avaliação Fonoaudiológica em crianças minimamente verbais -Transtornos motores da fala:   Diagnóstico diferencial — -Apraxia -Intervenção precoce em Linguagem com ênfase nos sinais de



<p>Franca, UNIFRAN -Graduada em Fonoaudiologia, Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO</p>	<p>TEA -Atuação Fonoaudiológica em Adultos com ênfase no TEA -Educação parenteral: Habilidades do Educador parenteral para mediação Familiar Relatório Fonoaudiológico</p>
<p><b>4. Simone Aparecida Capellini</b> -Doutora em Ciências Médicas, UNICAMP -Mestre em Comunicação Humana e Saúde, PUC/SP -Especialista em Audiologia, Universidade do Sagrado Coração, USC -Graduado em Fonoaudiologia, Universidade do Sagrado Coração, USC</p>	<p>Educação Inclusiva e Fonoaudiologia Educacional: Contribuições e Colaborações</p>
<p><b>5. Suzelei Faria Belo</b> -Doutora em Educação Especial, UFSCAR -Mestre em Educação Especial, UFSCAR -Especialista em Fonoaudiologia, Conselho Federal de Fonoaudiologia, Especialista em Intervenções Precoces no Autismo, Institute of Miami, CBI OF MIAMI -Especialista em Psicopedagogia, Centro Universitário do Norte Paulista- UNORP -Graduada em Pedagogia Licenciatura, Centro Universitário Claretiano – CEUCLAR -Graduada em Fonoaudiologia, UNESP</p>	<p>Desenvolvimento Neurotípico da comunicação, linguagem e fala e suas manifestações no TEA: O papel do Fonoaudiólogo Desenvolvimento das funções executivas e suas manifestações no TEA Avaliação da Linguagem Infantil com Ênfase no TEA: Protocolos de Avaliação Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) Público-alvo da Educação Especial: Deficiência Intelectual / TEA e sua correlação com Fonoaudiologia Educacional Estudos de Casos e Raciocínio Clínico Comunicação Alternativa e Ampliada: Perspectivas Interventivas Relatório Fonoaudiológico Estudos de Casos: Intervenção e Raciocínio Clínico</p>
<p><b>6. Magali de Lourdes Caldana</b> -Doutora em Linguística e Língua Portuguesa, UNESP -Mestre em Distúrbios da Comunicação, PUC/SP -Especialista em Distúrbios da Comunicação, PUC/S -Graduado em Fonoaudiologia, USP</p>	<p>Manifestações e avaliação das alterações da linguagem no adulto</p>
<p><b>7. João Marcelo Rondina</b> -Doutor em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, FAMERP -Mestre em Engenharia Elétrica -Mestre em Engenharia Elétrica, UNESP -Especialista em Administração de Empresas e Marketing, Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP, Brasil. -Graduado em Bacharelado Em Ciências de Computação</p>	<p>Metodologia de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de curso</p>

A titulação do corpo docente (6 Doutores e 1 Especialista) atende a Deliberação CEE 197/2021.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagem: Infantil e Adulto, com Ênfase no Transtorno do Espectro Autista, a ser oferecido na modalidade presencial, pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com mínimo de 20 vagas e máximo de 40 vagas - uma turma - conforme cronograma informado nos autos.

**2.2** Alertamos para que a Instituição passe a observar atentamente a legislação vigente no tocante à oferta dos cursos de especialização, em especial a Deliberação CEE 223/2024, evitando dessa forma graves prejuízos aos alunos matriculados.

**2.3** A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

**a) Cons. Claudio Mansur Salomão**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de janeiro de 2025.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente da Câmara de Educação Superior



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de fevereiro de 2025.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE 30/2025 - Publicado no DOESP em 20/02/2025 - Seção I - Página 107  
Portaria CEE-GP 53/2025 - Publicada no DOESP em 21/02/2025 - Seção I - Página 26

